PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR DE ARQUIVAMENTO
11

LEI Nº 1327/96
DE 30 DE MAIO DE 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 13/06/96
As 15:55 hs.
Ass.

"DENOMINA DE MAGALHÃES PINTO, A ATUAL RUA 9, LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Magalhães Pinto, a atual Rua 9, localizada no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 30 DE MAIO DE 1996.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 30 dias do mês de maio de 1996.

JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete